

## **COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**

### **REQUERIMENTO (Audiência Pública)**

**(Dos Srs. Paulo Teixeira, Fernando Gabeira, Sarney Filho, Luiz Carreira, e  
outros)**

Solicita audiência pública para debater a decisão da OMC relativa ao contencioso de importação de pneus usados pelo Brasil.

Nos termos do artigo 225 do Regimento Interno, requeremos a Vossa Excelência, ouvido o plenário desta comissão, sejam convidados autoridades e especialistas para, em audiência pública, prestarem esclarecimentos a respeito da decisão da OMC relativa ao contencioso de importação de pneus usados pelo Brasil, bem como os prováveis problemas ambientais decorrentes da importação.

Para participar da audiência pública, sugerimos sejam convidados o Secretário-Geral de Assuntos Econômicos e Tecnológicos do Ministério das Relações Exteriores, Roberto Carvalho de Azevedo, um representante do IBAMA, um representante do Ministério do Meio Ambiente, um representante da Associação Nacional das Indústrias de Pneus (ANIP); e um representante da Associação Brasileira da Indústria de Pneus Remoldados (ABIB).

### **Justificativa**

Em reunião ordinária da Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável ficou acordado que os requerimentos números 34/07, 37/07 e 46/07 seriam apensados e realizar-se-ia uma única audiência pública, com a participação

de representantes do governo e do setor empresarial que estão debatendo a importação de pneus usados, bem como a decisão da OMC relativa ao contencioso entre a União Européia e o Brasil. A audiência pública visa contribuir para resolver a controversa a respeito da decisão da OMC, tendo em vista o sigilo das informações sob a guarda do governo federal.

Vale lembrar que em janeiro de 2006, a União Européia (UE) solicitou à Organização Mundial do Comércio (OMC) o estabelecimento de um painel arbitral para analisar a postura brasileira em relação à importação de pneus reformados daquela região.

O Brasil proíbe a importação de pneus reformados e de carcaças, baseado em questões ambientais e de saúde pública. O Governo Federal mantém essa posição, pois reconhece que dar um fim adequado a esse tipo de resíduo é hoje um problema internacional.

O impasse envolvendo a UE iniciou em novembro de 2003, quando o Bureau Internacional das Associações de Vendedores e Recapadores de Pneumáticos (BIPAVER, sigla em francês) alegou que a proibição da entrada de pneus reformados pelo Brasil estaria causando prejuízos comerciais a alguns reformadores europeus. Com isso, a União Européia realizou, em janeiro e março de 2004, investigações sobre o que seria “práticas comerciais brasileiras que impedem a importação de pneus reformados”.

O Governo Brasileiro forneceu aos europeus, cópias da legislação pertinente, dados estatísticos e, principalmente, informou sobre as razões ambientais e de saúde pública que levaram o país a proibir a importação de pneus usados.

Apesar dos esforços, ao contrário das expectativas, o relatório das investigações da UE, de setembro de 2004, concluiu que as medidas brasileiras estariam contrariando regras da OMC. O documento recomendou que fosse definido prazo, até outubro daquele ano, para que o Brasil baixasse suas barreiras. O que não aconteceu.

Em junho de 2005, a União Européia solicitou ao Brasil a realização de novas consultas. Na ocasião, o Brasil, mais uma vez, forneceu todas as respostas às questões formuladas pelos europeus. Demonstrou, inclusive, que as medidas adotadas internamente estão de acordo com o sistema multilateral de comércio.

No entanto, ainda insatisfeita com o resultado de toda a série de consultas, a UE decidiu apelar à OMC e tentar forçar a entrada de milhares de pneus reformados no Brasil. A mesma iniciativa não foi tomada contra a Argentina, que também proíbe a entrada de pneus usados, uma ação semelhante a que adotou em relação ao Brasil.

Abrir o mercado brasileiro à importação de carcaças de pneus ou de pneumáticos reformados (com vida mais curta) pode agravar os problemas do país. A capacidade nacional de dar um destino adequado a esse tipo de resíduo ficaria sobrecarregada, trazendo mais impactos ao meio ambiente e à saúde da população.

O Brasil recebeu em 12/03/07 o relatório preliminar e confidencial do painel da Organização Mundial do Comércio (OMC).

Embora, em razão da confidencialidade do relatório, o Governo brasileiro não possa revelar seu conteúdo, é possível indicar que o documento tem, em sua maior parte, elementos amplamente favoráveis às teses brasileiras. É com satisfação, por exemplo, que se constata a sensibilidade demonstrada pelos painelistas para os desafios ambientais e sanitários que as importações de pneus reformados acarretariam para o Brasil. Assim mesmo, as conclusões finais, se mantidas, poderão demandar ações adicionais do Governo brasileiro.

As Partes da controvérsia - Brasil e CE - têm até 26 de março para encaminhar eventuais comentários sobre o documento, de caráter confidencial. O relatório final do painel deverá estar disponível para as Partes em 23 de abril de 2007. A circulação deste documento para os demais Membros da OMC e para o público está prevista para o dia 21 de maio de 2007.

Assim entendemos que o Comissão de Meio Ambiente promova um seminário sobre o tema, conforme requerimento em Anexo, para garantirmos o direito ao contraditório estabelecido no inciso LV do artigo 5º da CF 1988 uma vez que trata-se de assunto litigioso na esfera judicial e administrativa.

Sala das Comissões 25 de abril de 2007.

**Deputado Paulo Teixeira, PT/SP**

**Deputado Fernando Gabeira, PV/RJ**

**Deputado Sarney Filho, PV/MA**

**Deputado Luiz Carrera, DEM/BA**

**Deputado Max Rosemman, PMDB/PR**



Papel é  
reciclável